

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 122/2021  
Processo Licitatório nº 116/2021  
Dispensa de Licitação nº 055/2021

O Secretário de Saúde do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo relativo à Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado à instalação do funcionamento do Estacionamento do Hospital Municipal Aristeu Chaves, localizada na Rua Vitória Régia S/N- Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe-PE, de sequencial nº 1.045601.5.

As recomendações contidas no Parecer da Procuradoria Geral do Município foram atendidas em sua plenitude, Parecer nº 237/2021.

A presente Dispensa de Licitação importará no valor de R\$ 10.544,00 (dez mil quinhentos e quarenta e quatro reais) mensais, em favor da Sra. Sheina Suely Castelo Branco Lemos, inscrita no CPF sob o nº 462.070.234-04, RG nº 2.485.951 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Gervásio Campelo, nº 289, apt. 903, Bairro Prado, Recife-PE, CEP 50720-180, escolhida em virtude de ter sido única proposta de preços apresentada, e em conformidade com preço praticado pelo Mercado Segundo parâmetro do parecer técnico da Comissão de Avaliação, mesmo após a publicação do edital de chamamento público para executar o objeto desta Dispensa nos prazos e quantitativos estabelecidos neste processo, considerando que a metodologia para calcular o preço do Mercado está descrito na norma da ABNT - NBT nº 14653-1.

Camaragibe, 29 de novembro de 2021.



**ANTONIO AMATO**  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**



**ERRATA:**

**NO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº122/2021- PROCESSO LICITATÓRIO Nº116/2021 DISPENSA Nº 055/2021,  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021:**

**Onde se lê:** (...) IMPORTARÁ NO VALOR DE R\$ 10.544,00 (DEZ MIL  
QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) MENSAIS (...)

**Leia-se:** (...) IMPORTARÁ NO VALOR DE R\$ 10.544,00 (DEZ MIL QUINHENTOS  
E QUARENTA E QUATRO REAIS) MENSAIS, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL  
DE R\$ 126.528,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO  
REAIS) NOS 12 (DOZE) MESES DE CONTRATAÇÃO (...)

Camaragibe, 09 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

**Antonio Amato**  
Secretário de Saúde